



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 3244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

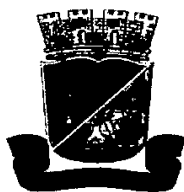
Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- Segunda Errata ao Edital de Chamamento Publico Nº 02/2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Erratas



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

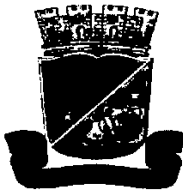
O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SIA/SUS, torna público, a quem possa interessar, a segunda errata ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é “O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ARATUÍPE”, em especialidades constantes no Anexo I deste Edital, com amparo na Resolução nº 03, de 03 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Aratuípe, Bahia, publicada no DOM de 04 de maio de 2021, para **RETIFICAR O ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, O QUAL PASSARÁ A SER O SEGUINTE:**

ANEXO II

TABELA DE SERVIÇOS, DE PREÇOS E DE REFERÊNCIA DE VALORES

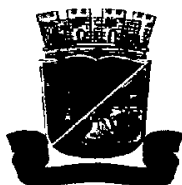
NOME DA UNIDADE	ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL	Nº VAGAS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BRUTO (R\$)
USF Joelito Souza (Sede do Município)	Médico clínico geral	01	Profissional/mês	R\$ 15.000,00
USF Lele Parteira (Sede do Município)	Médico clínico geral	01	Profissional/mês	R\$ 15.000,00
USF de Maragogipinho	Médico clínico geral	01	Profissional/mês	R\$ 15.000,00
USF do Sapé	Médico clínico geral	01	Profissional/mês	R\$ 15.000,00
Unidade Médica Maria Aidil Santos	Médico psiquiatra	01	Consulta	R\$ 120,00
Nas USFs do município	Médico pediatra	01	Consulta	R\$ 60,00
Secretaria Municipal de Saúde	Médico ultrassonografista	01	Exame	R\$ 80,00
Médico Secretaria Municipal de Saúde	Médico clínico geral	01	Plantão de 24h	R\$ 2.000,00
Médico Secretaria Municipal de Saúde	Médico clínico geral	01	Plantão de 12 h	R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES POR ESPECIALIDADE E CARGA HORÁRIA:



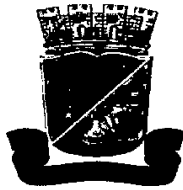
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

NOME DA ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
Médico clínico geral	<p>I - realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgico, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV- Realizar o primeiro atendimento de urgência e emergência com posterior encaminhamento à unidade de maior complexidade; V - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; VI - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VII - contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB. Também estão inclusas no escopo das atividades realizadas por este profissional as responsabilidades gerais a todos os profissionais de saúde que atuam em equipes da atenção básica, Política Nacional da Atenção Básica; IX – Emissão de Relatório, atestados e declaração de óbito, quando necessário e de acordo com os preceitos de ética profissional; X – Seguir a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica do Município.</p>
Médico Pediatra	<p>I - Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II – clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V – emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX - elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XI - responsabilizar-se</p>



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

	<p>por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XII – respeitar a ética médica; XIII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV 10 – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI – executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p> <p>ATENDIMENTOS: 1 X POR SEMANA, COM, NO MÍNIMO, 20 CONSULTAS SEMANAIS E 80 MENSAIS.</p>
Médico psiquiatra	<p>I – realizar avaliação clínica e psiquiátrica; II - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; III - prestar assistência as vítimas de violência em suas famílias; IV - emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; V – trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; VI - participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; VII - desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; VIII - participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; IX - participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; X - atender nos domicílios sempre que houver necessidade; XI - garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; XII - preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; XIII - participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; XIV - realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade XV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; XVI - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; XVII - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; XVIII - prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; XXIV - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; XX - elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em</p>



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

	<p>geral; XXI - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XXII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XXIII – respeitar a ética médica; XXIV - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XXV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XXVI – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XXVII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p> <p>ATENDIMENTOS: 1 X A CADA QUINZE DIAS COM, NO MÍNIMO, 20 CONSULTAS POR ATENDIMENTO E 40 MENSAIS.</p>
Médico Ultrassonografista	<p>Realização de ultrassonografias para diagnóstico por imagem por diversas áreas da medicina para identificar, controlar e acompanhar as condições de saúde das pessoas.</p> <p>ATENDIMENTOS: 60 USGs/ MÊS</p>
Médico clínico geral plantonista (Secretaria Municipal de Saúde)	<p>I – Responsável pela assistência durante seu turno de plantão; II-Realização de prescrição diária e preenchimento de prontuários; III-Realização de procedimentos rotineiros e assistência nas intercorrências durante seu plantão; IV- Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento aos pacientes; V- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos e orientar os pacientes, buscando a recuperação da saúde do cidadão; VI- Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade conforme a necessidade; VII- Obedecer as normas técnicas vigentes no serviço e ao Código de Ética Médica.</p> <p>PLANTÕES DE 24H: NO MÍNIMO, 04 PLANTÕES MENSAIS</p>
Médico clínico geral plantonista (Secretaria Municipal de Saúde)	<p>I – Responsável pela assistência durante seu turno de plantão; II-Realização de prescrição diária e preenchimento de prontuários; III-Realização de procedimentos rotineiros e assistência nas intercorrências durante seu plantão; IV- Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento aos pacientes; V- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos e orientar os pacientes, buscando a recuperação da saúde do cidadão; VI- Encaminhar</p>



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade conforme a necessidade; VII- Obedecer as normas técnicas vigentes no serviço e ao Código de Ética Médica.

PLANTÕES DE 12 H: NO MÍNIMO, 08 PLANTÕES MENSAIS

DESPESA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO MENSAL E ANUAL:

ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL	Nº VAGAS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR TOTAL BRUTO MENSAL	VALOR TOTAL BRUTO ANUAL
Médico clínico geral	04	Profissional/mês	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Médico psiquiatra	01	Consulta	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Médico pediatra	01	Consulta	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Médico ultrassonografista	01	Exame	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Médico clínico geral	01	Plantão de 24h	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Médico clínico geral	01	Plantão de 12 h	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAL GERAL				R\$90.400,00	R\$ 1.084.800,00

Ficam ratificados os demais termos do edital que não foram alterados pela presente errata.

Aratuípe - BA, 10 de maio de 2021.


ISABELA DIAS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Saúde


ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe